



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1851, DE 15 DE JULHO DE 2026

2º Termo Aditivo ao TED nº 09113820240005 com o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF/AP (Embrapa Amapá).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e o que consta no Processo SEI nº 59004.001406/2024-06, resolve:

Art. 1º Autorizar a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada – TED nº 09113820240005-002957/2024 celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAF AP (Embrapa Amapá), para consecução do objeto "Implantação de soluções tecnológicas e de qualificação para a sustentabilidade da bioeconomia do açaí de várzea em comunidades ribeirinhas da Região do Bailique (Distrito de Macapá/AP) e Afuá (Pará)", prorrogando a vigência por mais 12 meses, no período de 23/07/2026 a 23/07/2027;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração





Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762466** e o código CRC **2F69C15D**.